

PORTARIA Nº 331/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Resolve:

Art. 1º - Retificar o disposto na PORTARIA Nº 324/2016/GP/DETRAN/MT, publicada em 23 de maio de 2019, na página de nº 46 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27509, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Centro de Formação de Condutores Dinâmica (CNPJ 05.626.688/0001-33) da Cidade de Pontal do Araguaia/MT, Códigos 9074 e 236.

LEIA-SE: Centro de Formação de Condutores Dinâmica (CNPJ 05.626.688/0003-03) da Cidade de Araguaiana/MT, Códigos 9182 e 408.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE*

Diretor De Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a8cfebe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar